

DECRETO Nº 1654-03/2023

Abre crédito especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 2.025-03/2023 de 15 de setembro de 2023;

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SMAMA

20.608.0015.1072 – Instalação de cisternas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações (759).....R\$ 60.000,00

Total R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1128 –Recurso Avançar Cisternas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças